



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 145/99

Denomina uma Estrada Municipal no Bairro Piracuama.

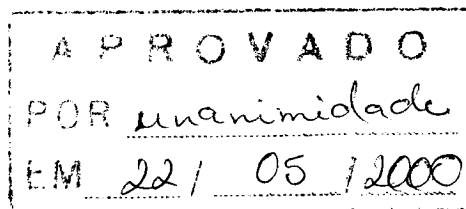
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “ESTRADA MUNICIPAL JOÃO JORGE SAAD”, o trecho que se inicia na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, passando em frente ao Clube de Campo Piracuama, no Bairro Piracuama (conhecida como Estrada do Piracuama).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 1999.

Vereador FELIPE CÉSAR



etc